



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 315



ANO IV - DARCIÓPOLIS, TERÇA – FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 031/2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2023

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato ocorrido no dia 23 de outubro que resultou falecimento do Jovem morador residente do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 dias no Município de Darcinópolis/TO, pelo Falecimento do Jovem LUCAS PEREIRA.

Art. 2º Fica Decretado como ponto facultativo aos servidores públicos municipal, na data 24 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município <http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/>



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL